

# DOMINGOS ROCHA e algumas recordações políticas...

RIO, SETEMBRO DE 1943. — Quando as luzes começavam a inundar a metropole, esbatendo nevoas que acinzentavam aquele fim-de-tarde de julho, voz amiga me transmitiu a noticia de haver falecido Domingos Rocha. Transporte-me para Urussanga, pequenino burgo, encravado entre montanhas e vinhedos, e que se prendêra á minha lembrança e á minha saudade, como a constante afirmativa de Emerson: a Humanidade tem muito mais de bondade do que se diz...

Situei, no cenário lavado e claro, em que o Homem é canção vitoriosa de trabalho, o querido e saudosamente morto, a quem me ligam inesquecíveis episodios de rápida e desencantada incursão pelos desconcertantes imponderáveis da antiga politica partidaria de Santa Catarina. E o meu Domingos Rocha, que eu recordava á hora do *drink*, quando o Tempo se distraí, tecendo, na talagarça do dia, bordaduras esplendidas de ouro e de seda, era aquele homem forte, cheio de vida, com uma ancestralidade de quatrocentos anos bandeirantes. — velhice luminosa, onde a arterio-sclerose ainda não começara a processar a devastação irreprimível.

Era o companheiro, nobre e bom, generoso e ingenho, das lutas culminadas com o atormentado presente-de-grego da nossa deputação estadual, em 1935... Era o Domingos Rocha, chefe politico, prócer do Partido Social Evolucionista, agremiação contra a qual, muito antes de Hitler, se exercêra a técnica arrazadora do *Anschluss*, e em cuja presidencia a auto-determinação do meu brilhante e querido Manuel Pedro da Silveira ti-

## Renato Barbosa

Escrito especialmente para «Correio do Sul»

vêra, para o martírio, vocação identica, porém posterior, á do desafortunado chancelér Dollfuss... O drama verde-amarelo do desventurado Bispo Sardinha se repetia, quasi ao pé do Cambiréla... O genio apenas se despojára do cocar policromico, para vestir calças listadas, jaqueta mescla e calçar sapatos razos de verniz...

Criatura interessantissima, com a desconfiança matreira do mineiro e a bôa fé transbordante do gaúcho, ninguem excederia ao morto de Urussanga no espirito de justiça e na capacidade admirativa da inteligência. Nós eramos muito amigos, mas brigávamos muito. O tapete magico de onde visualizo estes acontecimentos se transporta aos derradeiros dias de abril de 1935, sob o imperio da confusão que precedêra a eleição do governador Constitucional. O sr. Nerêu Ramos contava, seguros, com 16 votos, em um total de 31 sufrágios, de sorte que tudo se prometia, para obter a vitória. Quando havia resistência á sedução, entrava-se, de cheio, pelas ameaças... O dr. Abelardo von Schnaider da Fonseca, incapaz de matar uma mosca, herdeiro do bonissimo coração paterno, foi sempre de opinião, — ele, um anatoliano da mais pura estirpe! — que se bebesse o meu sangue... para criar o temor. E o sr. Fontoura Borges, — autentico gentilho nem e principe civilizado-simo, legitimo grande senhor orleanista, exilado nas bru-

mas de um arrabalde de Londres, — assumia atitudes dramaticas de fañanhudo vingador de huguenotes... Havia, porém, remansos: *hora-céga*, no linguaajar praiheiros quando o mar se refugia nas enseadas, cobrindo-se no crepusculos, de tons opalinos e fosforescentes... E o infavel Acacio Moreira, capaz de politicar de mãos enluvadas, e com o florete enfeitado de serpentinas-de-salão, com igual desenvoltura e encanto, tanto em Pescaria Brava, como no Quai d'Orsay, ou em um dos atuais hotéis de Vichy, interpretava o Código Eleitoral, pescando de canço a anulação espetacular do pleito...

Nesse cenário trepidante, Domingos Rocha, dominado pelo afêto, não teve tempo para raciocinar. Era, indiscutivelmente, um bom. Vinha com o Sr. Nerêu Ramos de longa opposição, — dizia ele. Pertencia á geração do velho Vidal. Mas, á hora do epilogo, ameaçaram-lhe com a demissão de pessoa sua de um cargo federal, porque não havia mais lógica, nem noção de responsabilidades, no confusonismo imperante. Não o deixaram refletir, — coitado! João de Oliveira é destacado para a missão antropofágica. A ameaça, — é certo, — não originára dele, mas era o unico capaz de empreende-la por ser o mais inteligente e perigosamente persuasivo de toda turma. Executou integralmente a tarefa com impávida lisura. Em vivissima argumentação, ora grandiloquente, com tiradas de messianismos oratórios, para, depois, deslisar pelos pianissimos da emoção, encachoei-

(Continua na 4.ª página)

# CORREIO DO SUL

SEMANARIO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Redação e oficinas RUA 13 DE MAIO, 3 C. Postal, 34 ● Fone, 86	LAGUNA - Sta. Catarina DOMINGO 3 de Outubro de 1943	DIREÇÃO: DR. JOÃO DE OLIVEIRA	ANO XII Número 590	ASSINATURAS Anual . . . . . Cr \$20,00 Semestral . . . . . Cr \$10,00 Avulso . . . . . Cr \$0,40
---	---	----------------------------------	-----------------------	---

**Consul argentino**  
BUENOS AIRES, (R) — Foi nomeado o sr. Julio Herrera para exercer as funções de Consul Argentino em Florianopolis.

**Destruição completa**  
MOSCOU, (R) — A emissora do governo russo diz que a Alemanha será totalmente destruída, si o povo germanico não derrubar Hitler.

## Os Academicos de Economia e o Panamericanismo

VIVEMOS uma época cruel em que os lídimos ideais democráticos periclitam ante o tremendo espectro do totalitarismo. Assistimos a luta de vida e de morte entre os regimes da liberdade e os regimes da sujeição, materializados na luta da força do direito contra o direito da força. A presente hecatombe transformou os individuos, brutalizando-os espiritualmente. O desejo de retorno ao reinado da paz universal malbarata-se no ambito escorreito dos nobres ideais democráticos.

James Monroe foi bem a sintetização da nobreza de espirito dos altruísticos dotes morais e espirituais dos povos americanos. O seu principio politico-filosófico «A America é dos Americanos» expressa os altos designios do Panamericanismo.

Em eloquente, vibrante e patriótica saudação de confraternização continental, dirigida na sessão inaugural da III Conferencia Consultiva dos Chanceleres Americanos no Rio de Janeiro, o preclaro Presidente Vargas, em reafirmação ás alevantadas finalidades do Panamericanismo, assim se expressou:

«Pelo nosso exemplo, pelo nosso fervor em realizar o que foi uma antecipação genial da visão politica de Bolívar, poderemos contribuir para restabelecer o equilibrio do mundo e mostrar que erram todas as filosofias, todas as doutrinas, todas as ideologias do ódio e da separação, da luta e da violencia.

Levar as patrias americanas a criarem fórmulas novas e estaveis de convivência, sem excluir ou matar peculiaridades e tradições, é um ideal que merece sacrificios presentes e futuros».

A mocidade estudantil brasileira não ficou indiferente á marcha dos acontecimentos. Os academicos de economia, batalhadores desassombrados e intemeratos dos altos preceitos da doutrina de Monroe, tornaram realidade seus principios filosoficos e politicos, que se positivou com a assinatura do Convênio de aproximação e intercambio cultural firmado entre os estudantes chilenos e brasileiros. Calou bem fundo de maneira eficaz e expressiva na vibrante mocidade estudiosa do Brasil a consecução deste Convênio, que tem por escopo primordial a aproximação das juventudes dos dois oceanos, permitindo-lhes mais intenso intercambio cultural e maior conagração universitario.

Lançando a concordia, o amor ao estudo e ao trabalho e o sentimento de humanidade, combateremos eficazmente o egoismo e a descrença que, por ventura, tentem germinar no «Bloco Continental da America.»

No meio da babel de doutrinas que o mundo atual encerra, nós, jovens da America, devemos trabalhar para

Vamiré de Oliveira  
(Do Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro)

garantir o respeito pelo homem que não é senão a verdadeira democracia. Democracia que Voltaire e Rousseau, inofismáveis arautos, popularizaram nas palavras mágicas de LIBERTE, E'GALITE', e FRATERNITE'.

Está em palpante génesis uma nova ordem social; uma pleiade de jovens americanos já realizaram em condições excepcionais o Primeiro Congresso de Educação Física, o qual, segundo o postulado de «MENS SANA IN CORPORE SANO» pede um complemento indispensavel, como seja, um Congresso Panamericano de Estudantes de Ciências Econômicas, redundando na uniformidade de aproximação de esforços. União e fraternidade deve ser sempre o magno axioma norteador da nossa politica continental.

A verdadeira essência do Panamericanismo não repousa exclusivamente na permutação de visitas entre os diversos estadistas americanos. E' na comunhão de ideais, na alma comum dos povos, nos vinculos indissolúveis da tradicional e sincera amizade dos povos americanos, que se estruturam e erigem as sólidas bases do consagrado templo, onde o sábio postulado de Monroe é cultuado dignamente.

## Os discursos do interventor Nerêu Ramos

Na Academia Carioca de Letras, consoante noticia do «Jornal do Comercio», em torno do livro «Discursos», da autoria do sr. Nerêu Rames, Interventor federal em Santa Catarina, o sr. Afonso Costa teve oportunidade de fazer comentarios e referencias especiais, salientando «o descortino com que o chefe do governo em Florianopolis vai executando uma administração fecunda, estribada no respeito aos seus governados e no interesse dos seus grandes destinos, muito se associando nisso quanto concerne ao desenvolvimento da cultura do espirito. Disse que o livro «é obra de alto aprêço, em cujas linhas e idéias se revela o estadista sereno, patrioticamente orientado para o bem da coletividade, tão sereno que fala pouco, medido e pensado para ser mais verdadeiro e mais sincero».

## A Ação Catolica Brasileira e a situação de Sua Santidade o Papa

RIO. — A Ação Catolica Brasileira enviou á imprensa o seguinte comunicado por intermedio da Agencia Nacional: «Em face dos últimos acontecimentos em Roma, que colocaram, conforme se noticia, em situação de real constrangimento a augusta pessoa do Santo Padre, PIO XIII, a Ação Catolica Brasileira deliberou: 1º. — Levar ao Nuncio Apostolico nesta dolorosa emergência a expressão de sua integral solidariedade ao Santo Padre; 2º. — Promover com a aquiescencia e aprovação dos reverendos parocos e reitores de igrejas, preces publicas pelo vigário de Jesús Cristo e liberdade da Santa Igreja; 3º. — Telegrafar a todas as juntas da Ação Catolica dos Estados, exortando-as a que promovam os mesmos atos de religião e fiel adesão ao pai comum da cristandade.

## Pavoroso incendio

CRUZEIRO. 29 (D. T) — Verificou-se á noite de ontem um grande incendio que destruiu os prédios Cine Imperial, Prefeitura Municipal, Farmácia e residencia do sr. Gecy Dorval Macedo e as oficinas de moveis dos srs. Funck e Fransio. Os prejuizos foram calculados em dois milhões de cruzeiros.

## Emissora Nazista localizada no Rio de Janeiro

RIO, 29 (A Gazeta) — Informa-se que as autoridades policiais descobriram vasta trama nazista, chegando á conclusão de que a radio Ipanema, importante emissora, pertencia á embaixada alemã. Foram efetuadas numerosas prisões.

SRS. COMERCIANTES ! FAÇAM SEUS IMPRESSOS NA TIPOGRAFIA DO «CORREIO DO SUL»



## Edital de citação da Empresa de Navegation "Delmar" com o prazo de 60 dias

O DOUTOR EDGARD ABREU DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DA LAGUNA, ESTADO SANTA CATARINA, EM VIRTUDE DA LEI,

Faz saber a todos que o presente edital de citação de Ré ausente, domiciliada em lugar incerto e não sabido virem, interessar possa o dele ciência tiverem que, pelo presente fica a Empresa de Navegation «Delmar», situada em lugar incerto e não sabido da Republica Argentina, citada pelo prazo de sessenta dias, pelo inteiro teor da petição adiante transcrita e respectivo despacho, com a qual o dr. Paulo Carneiro propôs neste Juízo u'a ação ordinária para a cobrança de honorários médicos por serviços profissionais prestados ao comandante e outros tripulantes do navio Argentino «Miramar», daquela Empresa, a chamado da Sociedade «Valgo» Ltda. A referida petição é do teor seguinte:

«Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. O dr. Paulo Carneiro, conforme procuração anexa aos autos de arbitramento (fls. 7 do documento n. 1), brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, com diploma expedido pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, registrado no Departamento Nacional do Ensino, a fls. 58 do livro competente, e no Departamento de Higiene do Estado, a fls. 82 e verso do livro respectivo, quite com os seus impostos de industria e profissões (fls. 8 do documento n. 1), vem perante V. Exa. propor, neste Juízo, contra a Sociedade «Valgo» Ltda., com sede em João Pessoa (Estreito), á Rua 14 de Julho 630, neste Estado, e a Empresa de Navegation «Delmar», sediada em lugar ignorado e incerto da Republica Argentina, armadora do vapor «Miramar», naufragado na costa Sul do Cabo de Santa Marta, a competente ação afim de cobrar honorários médicos por serviços profissionais prestados ao Comandante e outros tripulantes do aludido navio, para o que expõe e requer o seguinte:

### O fato

Na noite de 22 para 23 de outubro do ano transacto, o dr. Paulo Carneiro, atendendo a chamados e determinações do gerente da Sociedade «Valgo» Ltda., dizendo-se agentes ou consignatários dos navios da Empresa de Navegation «Delmar», ambas já qualificadas, dirigiu-se desta cidade á praia que fica ao Sul do Cabo de Santa Marta, no local onde naufragou o vapor «Miramar», da referida Empresa, e ali prestou, com seus serviços profissionais, os primeiros socorros médicos ao comandante Leonidas José Ricci e outros naufragos da embarcação sinistrada.

Foi assás trabalhoso o desempenho desse mistér, havendo o médico se afastado do centro habitual de suas atividades, deixando no Hospital, de que é diretor, dezenas de enfermos que se achavam entregues aos seus cuidados.

Além disso, os precários, incomodos e inseguros meios de condução utilizados para atingir á noite o local do sinistro, — canoa, carroça e cavalo, — concorrem para valorizar os serviços prestados.

No local ministrou o dr. Paulo Carneiro aos naufragos, além dos serviços de sua profissão, os de enfermeiro.

De volta a esta cidade, para onde fez trazer, sempre sob seus cuidados, o comandante Leonidas, internando-o no Hospital, continuou o Autor o prestar-lhe, bem como a outro tripulante, hospedado num hotel local, a sua assistência continuada e precisa. Procedeu, ainda, ao exame cadavérico em um dos naufragos (doc. n. 2).

Esses, em síntese, os serviços médicos prestados pelo Autor ás Rés

Ressaltam pormenorizadamente da inicial e do relatório que constam do arbitramento em suas fls. 2 a 6 e 14, o que fica fazendo parte integrante desta.

Terminados os serviços, apresentou o Autor sua conta á Ré, Sociedade «Valgo» Ltda. (doc. n. 1, fls. 9), que lhe respondeu com as cartas constantes de fls. 10, 11 e 13 dos autos de arbitramento, não tendo até a presente data, efetuado o respectivo pagamento dos dez mil cruzeiros (Cr \$ 10.000,00), nem de qualquer outra quantia.

O valor desses serviços médicos foi legalmente apurado em dez mil cruzeiros (Cr \$ 10.000,00), no arbitramento judicial (doc. n. 1), laudos de fls. 121 a 122 v. e 124 a 125, procedido com as devidas citações e julgado por sentença desse Juízo em data de 13 de agosto de 1943, conforme fls. 133.

Nenhum recurso foi interposto da sentença, havendo no processo funcionado como curador da Ré ausente, o provisionado Francisco R. Coelho, residente nesta cidade.

### A competência do Foro

Para processar e julgar a presente ação ordinária de cobrança de honorários médicos, competente é o foro da Comarca da Laguna, em virtude do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 134 do Código do Processo Civil.

— «Quando o réu não tiver domicílio ou residência no Brasil e por outras disposições deste Título, não se puder determinar a competência, a ação será proposta no foro do domicílio ou na residência do Autor».

E' indubitável, porisso, que o foro competente entre a «Delmar», ora Ré, e o Autor, é o da residência deste, — Laguna.

Ha, todavia, outra Ré, de domicílio diferente, — a Sociedade «Valgo» Ltda., — sediada á Rua 14 de Ju-

lho 630, em João Pessoa ou Estreito, da Comarca de São José.

— Neste caso, — entre o fóro da Ré «Delmar» que, por força de lei, ficou sendo o da Laguna, e o fóro da Sociedade «Valgo» Ltda. que, pelo domicílio, é o de São José, — podem ambas ser demandadas em qualquer deles, de vez que ha conexão quanto ao objeto da demanda ou quanto ao título ou fato que lhe serve de fundamento (art. 134, § 2º do Cit. Código).

Convém, entretanto, acentuar que a «Valgo» não é administradora, no Estado, de negocios da «Delmar». Sediada na Argentina, a «Delmar» não tem no Brasil lugar de administração, onde possa ser demandada por obrigações pessoais dela oriundas.

Assim que, a responsabilidade civil da Sociedade «Valgo» Ltda. resulta nítida, inafastavel e plena, porque foi ela quem chamou o dr. Paulo Carneiro, incumbindo-o da prestação de seus serviços aos naufragos, socorrendo-o se prestando-lhes toda assistência profissional que a situação reclamava.

### Os fundamentos jurídicos e o rito ordinario

Expostas as razões de direito da competência do fóro desta Comarca, o Autor fundamenta seu pedido nos artigos 141 e 1216 do Código Civil, já tendo sido cumprido o que dispõe o artigo 1218 do mesmo Código.

Requer-se seja observado na presente ação o rito processual ordinário, prescrito pelos artigos 291 e seguintes do Código do Processo Civil e Comercial.

### O pedido e as citações das Rés

Assim expostos os fatos, requer-se:

1ª. — Digne-se V. Exa. determinar a expedição de carta precatoria, — marcando prazo para sua devolução, — ao Juízo de Direito da Comarca de São José, neste Estado, afim de ser citada, pela inicial e seu despacho, a Sociedade «Valgo» Ltda., na pessoa de seu gerente exclusivo Vicente Santana ou Vicente Sant'Ana, domiciliado em João Pessoa ou Estreito, á Rua 14 de Julho, 630, consignataria da Empresa de Navegation «Delmar», para no prazo de dez dias, contados na forma do artigo 292 do Código do Processo, contestar, se quiser, a presente ação ordinária, que tem por objetivo a cobrança de dez mil cruzeiros (10.000,00) de honorários médicos por serviços prestados pelo Autor na forma já descrita e arbitrada (doc. n. 1), juros da mora, custas, honorários do advogado e todas as demais despesas do arbitramento da ação ou quaisquer outros atos judiciais correlactos.

2ª. — Que a referida citação seja feita na pessoa do gerente exclusivo da «Valgo», sr. Vicente Santana, pelo Oficial da diligência, com a leitura do mando em voz elara, entregando-lhe contra-fé.

3ª. — Que o oficial, ao certificar a diligência, porte por fé se a citada recebeu ou recusou a contra-fé e se exarou ou não quis, a nota do ciente no mandado.

4ª. — que, se não fór encontrado na sede do seu estabelecimento, (suspeitada assim a sua ocultação), á Rua 14 de Julho 630, no Estreito, seja o aludido gerente citado com hora certa, voltando o oficial, no mesmo dia, em horas diferentes, á procura do citando, para, logo depois, cientificar a qualquer pessoa da familia ou, á falta, qualquer pessoa do escritorio; á dita rua e numero ou, se o escritorio estiver fechado, qualquer vizinho, de que, no dia imediato, voltará a hora certa para efetuar a citação, cumprindo ao oficial designar exatamente essa hora.

5ª. — Que o oficial da diligência, depois de cumprir o que acima foi requerido, com fundamento no artigo 171 do Código do Processo Civil e Comercial, observe o que dispõe o artigo 172, §§ 1º e 2º, dando por feita a citação, ainda que o citando se tenha ocultado em jurisdição diversa, lavrando certidão do ocorrido e deixando contra-fé com pessoa da familia ou, á sua falta, com qualquer pessoa do escritorio ou vizinhança cujo nome declarará, ficando a Ré citada para todos os termos e atos da ação até final sentença e sua execução.

6ª. — Que o sr. escrivão do Juízo deprecado, na forma do art. 173, comunique ao gerente da «Valgo» a sua citação com hora certa.

7ª. — Que nos termos dos artigos 177, n.º 1 e 178, incisos I, II, III e IV do citado estatuto processual, seja igualmente citada, por meio de editais, com o prazo que V. Exa. marcar, a Ré Empresa de Navegation «Delmar», por todo o conteúdo desta inicial e seu despacho, ficando legalmente citada para todos os termos e atos da ação, até final sentença e sua execução.

8ª. — Que, cumprida e devolvida a precatoria, terminado o prazo da contestação, seja ou não oferecida, e findo o lapso de tempo marcado nos editais, subam os autos conclusos a V. Exa. para o despacho saneador, na forma dos artigos 293 e 294 do Código do Processo, modificado pelo Decreto-lei n.º 4.565, de 11 de agosto de 1942.

### Feito isto.

Que se prossiga nos ulteriores termos do feito, com a audiência de instrução e julgamento, para a final condenação das Rés ao integral pagamento da quantia de dez mil cruzeiros (Cr \$ 10.000,00), constante do arbitramento, custas, juros da mora, honorários do advogado e demais despesas judiciais.

### Meios de provas

Protesta-se pela inquirição de testemunhas, cujo ról será oportunamente apresentado (art. 239, § 1º do Cód. do Proc.); depoimentos pessoais das Rés, por seus representantes legais; pericias, se necessárias, e todo o

gênero de provas em direito permitidas. Junta-se três documentos e protesta-se, com apóio no artigo 159, § único, letra «a» do citado Código, juntar a prova da citação da Ré para a interrupção da prescrição, se fór necessário.

### Valor da causa

Dá-se á presente, para os efeitos fiscaes, o valor de dez mil cruzeiros (Cr \$ 10.000,00), juntando-se o talão probante da metade da taxa paga (art. 51 do Código Proc. Civil), doc. n.º 3:

Termos em que, com três documentos e cópia para os suplementares, espera deferimento.

Laguna, 22 de setembro de 1943. (a) Joã de Oliveira, advg.

(Estavam aplicadas e devidamente inutilizadas estampilhas estaduais no valor global de sete cruzeiros, inclusive taxa de saúde, todas devidamente inutilizadas.)

Citação ao advogado: Rua 13 de Maio, 3 — Laguna — Fone 86.

«Nesta petição exarei o seguinte despacho:

«A, como requer. Expeça-se carta precatoria, na forma requerida, ao Juízo de Direito da Comarca de São José, com o prazo de vinte dias para seu cumprimento e devolução, bem como edital de citação á Empresa do navio, pelo prazo de sessenta dias, na conformidade do disposto no Art 178 do Código do Processo Civil e Commercial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir, afixar e publicar no «Diario Oficial do Estado», por uma vez e no jornal local «Correio do Sul» por três vezes, o presente edital de citação pelo prazo de sessenta dias, pelo qual fica citada a ré Empresa de Navegation «Delmar», para no prazo legal de dez dias, a contar do prazo em que terminar o lapso de tempo marcado pelo presente, contado na forma legal, apresentar, se quiser, a contestação á ação proposta, tudo sob as cominações legais, e pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano mil novecentos e quarenta e três. Eu, Artidonio Ramos Fortes, escrivão vitalicio do Civil e anexos da Comarca de Laguna, que esta datilografei, conferei e subscrevo,

EDGARD ABREU DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

### Certidão

Certifico que o original do presente edital de citação foi afixado á porta destes auditorios, no local do costume. Dou fé.

Laguna, 23 de setembro dn 1943.

ARTIDONIO RAMOS FORTES, escrivão.

Confere com o original.

Laguna, data supra.

ARTIDONIO RAMOS FORTES, escrivão

## Banco Nacional do Comercio S/A

SÉDE PORTO ALEGRE

Fundado em 1895

Capital Cr \$25.000.000,00

Reserva Cr \$20.060.000,00

Faz todas operações bancarias  
Taxas módicas e serviço perfeito

LAGUNA

Santa Catarina

## José Eugenio Muller Filho

Oscar José Muller

ADVOGADOS

Rua do Rosario, 116, — RIO DE JANEIRO

FÔRO EM GERAL, PROCESSOS EM TODOS OS MINISTÉRIOS. LEGALIZAÇÃO DE JAZIDAS, AGUAS MINERAIS E QUÉDAS DÁGUA. NATURALIZAÇÕES

rando argumentos, com decidida vocação teatral, naqueles dias de agitação febril, colocou Domingos Rocha knock-out em primeiro round, no improvisado ring do Hotel Macedo.

Houve a pitoresca figura de um sequestro simbólico...

E, na frescura convidativa do pijama e no conforto sem igual das chinelas cabeça-de-gato, permaneceu o valoroso parlamentar evolucionista completamente alheio ao turbilhonamento e á precipitação dos acontecimentos, encarcerado na exiguidade bem pouco confortável de um quarto de solteiro, com o Heriberto Hulse, possante como um visigodo, em exercício da função de guarda do Santo Sepulcro... João de Oliveira, diácono naquele sacrifício, agia, incansável, baralhando tudo, turvando águas, misturando rodeios, deixando, todavia, á porta do Hotel, como sentinela á vista, — cêrbero sempre atento e vigilante, — o bisonho Coronel João Gualberto Bittencourt, especie de britador, com rodas de cartolina, no enferrujadissimo maquinário partidário.

Elegeu-se o Sr. Nerêu Ramos, a páu e corda, sem o voto do saudoso e inesquecível Domingos Rocha, a quem se impediu até a ida ao recinto da Assembléia...

Mas Domingos Rocha não se conformava. Sentia-se mal na cadeira de oposição ao antigo companheiro de jornadas memoráveis. Vivia isolado em sua bancada. Nós, esteios governistas, brutalmente injuriados pela imprensa diaria, compreendíamos bem as razões dessa

## Volnei de Oliveira

No dia 29, ás 10 horas da manhã, no Campo de S. Cristovão, Rio de Janeiro, teve lugar a entrega das espadas aos novos aspirantes do C. P. O. R.

A solenidade foi magnífica e extraordinária. Assistiram-na o Presidente Getulio Vargas e todos os Ministros de Estado, sendo o benzimento das espadas ministrado pelo novo arcebispo D. Jaime de Barros Camara, havendo Monsenhor Henrique de Magalhães, o maior orador sacro da America do Sul, proferido empolgante e arrebatadora oração.

O Campo de São Cristovão estava repleto de exmas. familias e grande massa popular.

Entre os novos aspirantes do Exército Brasileiro, encontra-se o nosso distinto conterraneo Volnei de Oliveira, academico de Direito, que teve como madrinha a sua irmã Maria Ligia de Oliveira, estudante da Faculdade de Filosofia na Capital da Republica.

Sobre esse acontecimento foram recebidos pelo diretor do «Correio do Sul» os seguintes telegramas:

RIO, 29 — Dr. João de Oliveira, Laguna. — Envio estimado amigo minhas calorosas felicitações, extensivas á exma. familia, pela formatura do Volnei, que é motivo de justo orgulho da nova geração catarinense. Abraços (as.). — *Mario Cabral.*

RIO, 29. — Nosso Volnei recebeu hoje a espada de aspirante do Exército Nacional. O ato foi deslumbrante. Assistimos, emocionados, ao benzimento procedido por Dom Jaime Camara e ao formoso discurso do Monsenhor Magalhães. Estiveram presentes Presidente Getulio Vargas, Ministros de Estado, demais personalidades mundo oficial, inumeras familias. Afetuosos abraços (as.). — *Renato, Loli e filhos.*

RIO, 29. — Vejo em Volnei de Oliveira a maior expressão mental dos catarinenses que surgem. Sentime transportado de comoção e alegria ao presenciar a solenidade pública da entrega de espadas aos novos aspirantes, dentre os quais se destacava Volnei. Abraços (as.). — *José Marcondes.*

RIO, 29 — Pela formatura do Volnei, cuja solenidade revestiu-se de inusitado brilhantismo, recebam minhas felicitações e fraternal abraço (as.). — *José Colaço.*

RIO, 29. — Constituiu esplendido acontecimento civico patriótico, entrega espadas novos aspirantes do Exército. Quando hoje abraçamos Volnei, foi aos nossos pais que abraçamos (as.). — *Maria Ligia, Vanio, Vamiré.*

RIO, 29. — Receba o nobre casal nossas sinceras felicitações pela formatura do Volnei (as.). — *Nicolau Glavan, Córa e filhos.*

atitude. Era profundamente emocionante o cruzamento de olhares, da presidencia da Casa, para os redutos assanhadissimos da oposição, entre o Sr. Altamiro Guimarães e o meu querido Domingão...

Depois, — praxe da época, o acôrdo. Domingos Rocha se transportaria com armas e bagagens, no dia em que elegessemos ao Sr. Vidal Ramos para a senatoria, como ante-mural aos justos desejos do Sr. Severiano Maia. Para isso, deveria comboiar Domingos Rocha á residencia do Sr. Nerêu Ramos, onde aquele se subordinaria, sem tergiversar, ao ritual da confirmação... Fui levá-lo ao portão. Manhã de domingo. Hora de missa, com a rua Visconde de Ouro Preto completamente deserta. Eu tinha a impressão de que vestia o casulo de um sub-diacono... Na mansão Ferreira Lima, residia então o Dr. Adalberto Ramos, juiz federal, e adversario intransigente do Governador. Defronte, a familia Aducci.

Mais além, todos nas imediações da residencia do Sr. Nerêu Ramos, o Cel. Pereira de Oliveira, que ainda não havia aderido... A despeito da quietude da rua, áquela hora matinal, surgiram as dificuldades. Domingos Rocha receiava que o dr. Fulvio Aducci, — homem impoluto e dignissimo, mas que, em politica, sempre me transmitiu a impressão de quem chega á estação, depois do trem largar a plataforma... — o estivesse espreitando, através de veneziana. Custei a convencê-lo do contrario, como pequena não foi minha dialética, para lhe mostrar que não havia viv'alma nas janelas da residencia do Dr. Adalberto Ramos.

Parámos á esquina. A casa do Governador, como o Catete do sr. Artur Bernardes, parece que tinha guarda reforçada, como natural. Entra-não-entra terrível.

Eu me impacientava, receiando que a missa terminasse e a rua se enchesse de gente, fracassando em minha importantissima missão de combôio... Já! Domingos Rocha investe contra o portão. Respirei, desafogado! Mas, qual! Domingos Rocha parou, estacou como um bendengó que se precipitasse sobre os meus destinos. «Veja só—dizia-me ele,—o Pereira está no varandão; e está espiando...

Era, não era. Eu sabia que não era, mas deixei que meu amavel interlocutor se certificasse... Alguns passos mais, e voltára aniquilado o bom velho. Não, não era mesmo. Era uma criadinha da casa... e preta! Que minutos torturantes! Iam-me pelos vãos dos dedos, possibilidades de futura deputação federal ou de uma corregedoria de justiça... Decidi-me, então. Empurrei-o, suave e fraternalmente, dizendo a um dos guardas: — «O deputado Domingos Rocha está sendo esperado pelo Governador...» O mulato sorriu e o acompanhou ao vestibulo.

Depois, a deputação, onde prestou, realmente, grandes serviços á causa pública, embora sempre atemorizado com umas cavalhadas, cujo tropel, vindo do sul, os srs. Trindade Cruz, João de Oliveira e Placido Olimpio garantiam ouvir, nitidamente... O meu saudoso Domingão tinha, em relação ao General Flores da Cunha, aquela figura do medo irresistível, de que cogita a lei penal... Foi, sem dúvida, operoso parlamentar, discordando, vezes sem conta, em tese, mas sempre firme como jequitibá, no momento decisivo das indiscutíveis e despessoalizes votações governistas.

Eu era o seu solícito confessor. Certa vez, porém, vi as coisas mal paradas. O Dr. Ivens Araujo, — com o ar angelical de infante que se tivesse libertado de uma télia espanhola do seculo XVI, — tem o mau gôsto de se engalfinhar, na propria bancada, e em plenário, em uma discussão sobre português com o Sr. Barreiros Filho. A audacia era imensa, porque discutir português com o professor Barreiros, em Santa Catarina, é o mesmo que eu, por exemplo, pretender avalizar titulos para os irmãos Guinle. Mas o nosso incomparavel líder, que se insinuára em uma encantadora liderança de corações, entre os seus pares maioristas, malacacheteava-se nas discussões, lantejoilando-se nos argumentos, que o antagonista emerito triturava com uma ferocidade de canibal, em defesa do vernaculo.

Citam dicionarios, nos quais, — diga-se de passagem, — eu nunca ouvira falar, talvez porque tenha

aprendido português com um jesuita alemão. O Sr. Barreiros Filho desafia o Sr. Ivens Araujo a trazer determinada edição de determinado dicionário, do qual se dizia existirem no Estado apenas dois exemplares: um pertencente ao desafiante e outro ao desembargador Henrique Fontes. Mas o Sr. Ivens Araujo não era homem de se deixar dominar, áquela altura dos acontecimentos. No dia imediato, em pleno recinto parlamentar, exhibe um volume alentado, com visíveis sinais devastadores de traça. Com absoluta serenidade, faz citações e eu, vislumbrando o olhar para a obra, senti logo a empulhação, mas não disse nada. O Sr. Barreiros Filho, para felicidade do Sr. Ivens de Araujo e para decôr da propria bancada do governo, não quis compulsar o dicionário. Impressionável, irritou-se: o líder havia ganho a partida. Na sala de café, eu segredei a Domingos Rocha. «Não era dicionário algum; era um Chernovitz do Dr. Araujo, edição de 1880...» Domingos Rocha, na sua primitiva pureza de troglodita politico, queria fazer queixa da empulhação ao Nerêu, ao pagé, conforme nós tratávamos ao governador. Não vá, não, — disse-lhe eu, — «porque o Nerêu sabe de tudo e não gostará de sua indiscreção.» Lembro-me de que, concordando, sob o imperio das circunstancias, Domingos Rocha me confidenciou que Nerêu estava mentindo á revolução que pregára e que aquilo não era papel que se fizesse com o Barreiros, secretário da Casa e prócer no mundo liberal do Estado...

Recordações de nove anos... Como a vida se transformou... Como os desencantos nos assaltaram... Quero, antes de deixar o meu tapete mágico, lembrar, com os olhos raios de saudade, um episodio sentimental, que bem define esse caracter impoluto e esse coração, transbordante de nobreza, levados pela morte.

Quando houve, a 10 de novembro de 1937, o golpe de Estado, as primeiras noticias, chegadas a Florianopolis, ou ali mesmo urdidias, foi de que o sr. Plinio Salgado seria primeiro ministro e que o movimento era de feição integralista. Eu assumira, na tribuna e na imprensa, ação de vanguarda, no combate á extrema direita. Liderára mesmo a campanha, no Estado em que a Ação Integralista centralizára, indiscutivelmente, a maior potencialidade eleitoral. Domingos Rocha tinha defeito de audição e não ouvira mais noticias do movimento.

Procura-me, ansioso, pela cidade inteira. Encontra-me no escritório, cujas escadas sobe, ofegante para me dizer:

— V. está visado. Nem sei o que será de v., mas, em Urussanga, haverá para o amigo um lugar á minha mesa e um quarto ao seu dispôr. Vamos embora daqui. Expliquei-lhe então a boataria. Nada de Plinio Salgado. Era o sr. Getulio Vargas mesmo que resolvêra terminar, em boa hora, com os desmandos que assaltavam o país, livrando-nos de uma guerra civil...

Ele sorriu. E é assim, nessa manifestação admiravel de bondade, de grandeza, de solidariedade na possibilidade da hora adversa, lavado por um claro sorriso de confiança, que eu quero guardar na memória e na lembrança o meu querido morto, cujos sentimentos, semeados pela terra, em manifestações eloquentes e descalculadas, o haverão de garantir a calma da bemaventurança, de que tão merecedor se fez...

As luzes se apagam, no centro da cidade. E' um black-out parcial, do qual eu me esquecêra... Mas a lembrança de Domingos Rocha vence as trévas e me enche a alma de deslumbramentos e de luminosidades...

**ADVOCADO**

**DR. JOÃO DE OLIVEIRA**

ACEITA CAUSAS CÍVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS

ESCRITÓRIO EM LAGUNA

O sabão

# Virgem Especialidade

da COMPANHIA WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

Marca registrada

não deve faltar em casa alguma

